



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 25/IEF/URFBIO NORDESTE - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0018214/2021-24

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ELETROLIGAS LTDA	CPF/CNPJ: 17.785.304/0001-04
Endereço: ESTRADA DA USINA, KM 03	Bairro: ZONA RURAL
Município: SÃO GOTARDO	UF: MG CEP: 38.800-000
Telefone: 34-3671-3000	E-mail: meioambiente@mineracaodornas.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( x ) Sim, ir para item 3      ( ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF: CEP:
Telefone:	E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA VALADARES E ABAETE DE CIMA	Área Total (ha): 47,0699 HA
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 14.249; 17.542; 3.970	Município/UF: SÃO GOTARDO-MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3162104-6866.5979.64AE.4897.B511.7181.247C.6BA6

MG-3155504-6598.2BF1.7F22.4428.B997.B1EA.7E55.2F20

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	14	indivíduos

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sigras 2000, Zona 23K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	14	indivíduos	383445	7875754

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Intervenção em área de segurança da barragem e infraestruturas	-	1,5640
-	-	-

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	-	-	1,5640
-	-	-	-

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha	nativa	5,157	m <sup>3</sup>
-	-	-	-

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 26/03/2021.

Data da vistoria: Procedimento dispensado de vistoria conforme Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG (Processo SEI nº 2100.01.0001334/2020-81).

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica.

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica.

Data de envio do URFBio Mata para o URFBio Nordeste: 23/04/2021.

Data de emissão do parecer técnico: 07/05/2021

Processo analisado mediante apoio firmado entre as URFBios Alto Paranaíba e Nordeste para análise de processos de intervenção ambiental, visando atingir metas estabelecidas pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas.

## 2. OBJETIVO

É objeto deste parecer analisar a solicitação para ao Corte ou aproveitamento de 14 árvores isoladas nativas vivas, com rendimento lenhoso de 5,157 m<sup>3</sup> de lenha nativa, em 1,5640 hectare, sendo pretendido com a intervenção requerida a atividade de infraestrutura e manutenção no interior da Fazenda Valadares e Abaeté de Cima, localizada no município de São Gotardo-MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim       Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim       Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim       Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: Foi recolhido o valor de R\$ 496,94 em 12/03/2021 referente a taxa de expediente emitida com base na área de intervenção de 1,5640 ha.

Taxa florestal: Foi recolhido o valor de R\$ 28,47 em 12/03/2021 referente a volumetria de 5,157 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 1,5640 ha, localizada na propriedade Fazenda Valadares e Abaeté de Cima, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a incorporação ao solo.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Foi recolhido o valor de R\$ 122,06 em 23/03/2021 referente a Reposição Florestal calculada com base na volumetria de 5,157 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

**COPAM / URC**     **SUPERVISÃO REGIONAL**

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Leonidas Soares Murta Júnior**

**MASP: 1402435-0**

**Nome: Lariane Chaves Junker**

**MASP: 1343164-8**



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Soares Murta Júnior, Servidor (a) Público (a)**, em 07/05/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lariane Chaves Junker, Coordenadora**, em 07/05/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29179289** e o código CRC **549FB094**.